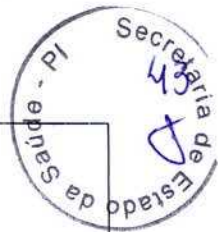




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NUCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS



Obra: Reforma da Cobertura e Instalações Elétricas do prédio da SESAPI	Município: Teresina - PI
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Endereço: Centro Administrativo - Sede SESAPI	DATA BASE: Janeiro/2021 c/ Desoneração
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

PLANILHA RESUMO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.795,51	5,66%
2.0	COBERTURA	193.267,77	73,96%
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50.546,52	19,34%
4.0	DIVERSOS	2.692,89	1,03%
TOTAL GERAL DA REFORMA		261.302,69	100%

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 261.302,69 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SESAPI

Teresina (PI), 17 de junho de 2021


Rayfran Barroso da Silva
Eng. Civil - CREA 191045363-3
Fiscalização - NIS/SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS

Obra: Reforma da Cobertura e Instalações Elétricas do prédio da SESAPI

Município:

Teresina - PI

Endereço:

Centro Administrativo - Sede SESAPI

DATA BASE:

Janeiro/2021 c/ Desoneração

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI 26,44%	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO ITEM	% DO ITEM
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	ORSE	51	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,40	332,99	421,03	2.694,59	14.795,51	5,66%
1.2	SINAPI	97647	Retirada de telha metálica	m ²	881,45	2,33	2,95	2.600,28		
1.3	ORSE	7218	Remoção de manta asfáltica	mês	1.126,73	5,18	6,55	7.380,11		
1.4	SINAPI	72897	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m ³	m ³	79,63	17,29	21,86	1.740,70		
1.5	SINAPI	72899	Transporte de entulho com caminhão basculante de 6m ³ , rodovia pavimentada, dmt 0,50 a 1,0 km	m ³	79,63	3,77	4,77	379,83		
2.0 COBERTURA										
2.1	SEINFRA	C2452	Telha tipo ondule em telha metálica	m ²	881,45	63,33	80,07	70.577,70	193.267,77	73,96%
2.2	ORSE	10029	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer	m ²	1.126,73	86,12	108,89	122.690,07		
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.0	ORSE	861	ELETROCALHA METÁLICA PERFORADA 200 X 100 X 3000 MM (REF. MOPA OU SIMILAR)	m	80,00	44,67	56,48	4.518,40	50.546,52	19,34%
	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2000,00	6,63	8,38	16.760,00		
	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	Unid	10,00	186,15	235,37	2.353,70		
	ORSE	9868	SUPORTE HORIZONTAL 100 X 50 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR)	Unid	20,00	3,66	4,63	92,60		
	ORSE	11558	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 350 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	Unid	2,00	2036,74	2.575,25	5.150,50		
	ORSE	9686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 225 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	Unid	1,00	717,23	906,87	906,87		
	ORSE	11560	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 175 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	Unid	3,00	850,34	1.075,17	3.225,51		
	ORSE	9034	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CORRENTE 10 KA	Unid	1,00	540,23	683,07	683,07		

30/01/2021
Estado da Saúde - PI
44

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNIT. COM BDI		PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO ITEM	% DO ITEM
							26,44%				
	ORSE	11561	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	Unid	6,00	557,22	704,55	4.227,30			
	ORSE	453	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 65KA	Unid	5,00	487,74	616,70	3.083,50			
	ORSE	11572	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, 5KA	Unid	13,00	142,84	180,61	2.347,93			
	ORSE	452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	Unid	4,00	101,58	128,44	513,76			
	ORSE	8419	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	Unid	3,00	89,99	113,78	341,34			
	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid	55,00	12,87	16,27	894,85			
	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid	161,00	11,83	14,96	2.408,56			
	ORSE	9723	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA)	Unid	17,00	101,44	128,26	2.180,42			
	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid	51,00	11,83	14,96	762,96			
	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid	4,00	10,94	13,83	55,32			
	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	Unid	3,00	10,53	13,31	39,93			
4.0									2.692,89	1,03%	
4.1	ORSE	2450	Limpeza final da obra	m	1.126,73	1,89	2,39	2.692,89			
TOTAL GERAL									261.302,69	100,00%	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 261.302,69 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), REFERENTE A REFORMA DA COBERTURA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA SESAPI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

TABELA DE REFERÊNCIAS UTILIZADAS: SINAPI - JANEIRO 2021, ORSE - JANEIRO 2021, SEINFRA TABELA 26.1

Teresina (PI), 17 de junho de 2021

Rayfran Barroso da Silva
 Eng. Civil - CREA 191045383-3
 Fiscalização - NIS/SESAPI

Gláuber Martins de Sousa
 Engenheiro Eletricista
 CREA-1904938779
 Fiscalização NIS/SESAPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS

Obra:	Reforma da Cobertura e Instalações Elétricas do prédio da SESAPI	Município:	Teresina - PI
Endereço:	Centro Administrativo - Sede SESAPI	DATA BASE:	Janeiro/2021 c/ Desoneração

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	APLICAÇÃO	QUANTID	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	PERIMETRO	AREA	VOLUME	TOTAL	UND
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado Identificação da obra			3,20	2,00		6,40		6,40	m ²
1.2	Retirada de telha metálica área de cobertura (consideração 50%)	50%	103,70	17,00			1762,90		881,45 881,45	m ²
1.3 Remoção de manta asfáltica										
	área de calha	2,00	103,70	5,11			1059,81			
		4,00	2,20	3,40			29,92			
		24,00	1,50		0,50		37,00			
1.4 Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³										
	telha metálica	1,50			0,05		881,45	66,11		
	manta asfáltica	1,20			0,01		1126,73	13,52		
1.5 Transporte de entulho com caminhão basculante de 6m³, rodovia pavimentada, dmt 0,50 a 1,0 km										
	entulho							79,63		
2.0 COBERTURA										
2.1	Telha tipo onduline em telha metálica área de cobertura (consideração 50%)	50%	103,70	17,00			1762,90		881,45 881,45	m ²

Secretaria de Estado da Saúde

ITEM	APLICAÇÃO	QUANTID	COMPRIM	LARGURA	ALTURA	PERIMETRO	AREA	VOLUME	TOTAL	UND
2.2	Impermeabilização c/ manta asfáltica aluminizada 3mm, estruturada com não-tecido de poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer								1126,73	m²
	área de calha	2,00	103,70	5,11			1059,81			
		4,00	2,20	3,40			29,92			
		24,00	1,50		0,50		37,00			
3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
3.1	#N/D								1126,73	#N/D
	calhas									

Teresina (PI), 17 de junho de 2021

Rayfran Barroso da Silva
 Rayfran Barroso da Silva
 Eng.º Civil - CREA 191045363-3
 Fiscalização - NIS/SESAPI

Gildomar Martins de Sousa
 Gildomar Martins de Sousa
 Engenheiro Eletricista
 CREA-1904938779
 Fiscalização NIS/SESAPI





GORVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NUCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS

Obra: Reforma da Cobertura e Instalações Elétricas do prédio da SESAPI
 Município: Teresina - PI

Endereço: Centro Administrativo - Sede SESAPI
 DATA: Janeiro/2021 c/ Desoneração

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR	DIAS		%	DIAS	%	TOTAL
				%	30				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,66%	14.795,51	100,00%	14.795,51	-	-	100,00%	14.795,51
2.0	COBERTURA	73,96%	193.267,77	50,00%	96.633,89	96.633,89	50,00%	100,00%	193.267,77
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,34%	50.546,52	50,00%	25.273,26	25.273,26	50,00%	100,00%	50.546,52
4.0	DIVERSOS	1,03%	2.692,89	-	-	2.692,89	100,00%	100,00%	2.692,89
TOTAL		100%	261.302,69	52%	136.702,66	124.600,04	48%	100%	261.302,69
TOTAL GERAL			261.302,69	52%	136.702,66	261.302,69	91%	1,00	261.302,69

Teresina (PI), 17 de junho de 2021

Rayfran Barroso da Silva
 Rayfran Barroso da Silva
 Eng. Civil - CREA 191045363-3
 Fiscalização - NIS/SESAPI

Gildomar Martins de Sousa
 Gildomar Martins de Sousa
 Engenheiro Eletricista
 CREA-1904938779
 Fiscalização NIS/SESAPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NUCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS

Obra: Reforma da Cobertura e Instalações Elétricas do prédio da SESAPI	Município: Teresina - PI
----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------

Endereço: Centro Administrativo - Sede SESAPI	DATA BASE: Janeiro/2021 c/ Desoneração
---------------------------------------------------------	--------------------------------------------------

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	PREFIXO	COMPONENTE DO BDI	CUSTO
1.0	AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2.0	S	SEGURO E GARANTIA	0,80%
	R	RISCO	0,97%
3.0	DF	DESPESA FINANCEIRA	0,59%
4.0	L	LUCRO	6,60%
5.0	I	TRIBUTOS (PIS, ISS E COFINS)	11,15%
5.1		PIS	0,65%
5.2		ISS = (BASE DE CÁLCULO 60,00% * 5,00% (ALÍQUOTA) = 3,00%)	3,00%
5.3		COFINS	3,00%
5.4		CPRB (INSS)	4,50%
TOTAL			26,44%

CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/ 2013 – TCU – PLENÁRIO

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF)}{(1 + L) / (1 - I)} - 1$$

ONDE:

- AC = TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- S = TAXA DE SEGUROS
- R = TAXA DE RISCOS
- G = TAXA DE GARANTIAS
- DF = TAXA DAS DESPESAS FINANCEIRAS
- L = TAXA DE LUCRO
- I = TAXA DE TRIBUTOS/ IMPOSTOS (PIS, COFINS, ISSQN)
- CPRB = CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIAS SOBRE A RECEITA BRUTA (INCLUIR 2% A PARTIR DE 01/ 11/ 2013, DE ACORDO COM O CASO E LEI FEDERAL Nº12.844/ 2013)

Teresina (PI), 17 de junho de 2021

Rayfran Barroso da Silva
 Rayfran Barroso da Silva
 Eng. Civil - CREA 191045363-3
 Fiscalização - NIS/SESAPI

Gildomar Martins de Sousa
 Gildomar Martins de Sousa
 Engenheiro Eletricista
 CREA-1904938779
 Fiscalização NIS/SESAPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS



Obra: Reforma da Cobertura e Instalações Elétricas do prédio da SESAPI	Município: Teresina - PI
Endereço: Centro Administrativo - Sede SESAPI	DATA BASE: Janeiro/2021 c/ Desoneração

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	16,80	16,80

GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,06	0,00
B2	FERIADOS	4,68	0,00
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,83	0,00
B8	AUXILIO ACIDETE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,42	11,10
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	51,65	20,86

GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,18	3,22
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,57	3,52
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35	0,27
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	9,20	7,09

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,68	3,50
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DOFGTSSOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35	0,27
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS	9,03	3,77

TOTAL (A+B+C+D)	86,68	48,62
------------------------	--------------	--------------

Teresina (PI), 17 de junho de 2021

Rayfran Barroso da Silva
Eng. Civil - CREA 191045363-3
Fiscalização - NIS/SESAPI

Gildomar Martins de Sousa
Engenheiro Eletricista
CREA-1904938779
Fiscalização NIS/SESAPI

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: Reforma da cobertura do prédio da SESAPI

LOCAL: Sede SESAPI

INTRODUÇÃO:

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução da obra de Reforma da Cobertura do prédio da SESAPI no município de Teresina-PI, de modo que os materiais, procedimentos para execução e controle e medição de todos os serviços previstos atendam aos critérios de qualidade estabelecidos em norma.

As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento. Serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- ✓ Serviços Preliminares;
- ✓ Cobertura;
- ✓ Serviços Finais.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da obra

Antes do início das obras, deverão ser confeccionadas e assentadas, nos locais determinados pela Fiscalização, uma (01) placa com dimensão de (3,20 X 2,00) m, totalizando uma área de 6,40m², em chapa metálica com arte pintada com esmalte sintético, sobre estrutura de madeira e em conformidade às dimensões e modelos fornecidos pela CONTRATANTE.

Estas placas deverão ser mantidas nesses locais, em perfeito estado, durante todo o período de execução, até a conclusão dos serviços mediante recebimento definitivo da obra. Na casualidade de uma das placas serem destruída, furtada ou danificada, esta deverá ser, imediatamente, substituída ou reparada pela Empreiteira.

1.2 Retiradas de telha metálica

Deverá ser retiradas todas as telhas metálicas existentes com presença de alguma avaria que comprometa o seu uso.

1.3 Remoção de manta asfáltica

Retirar toda a manta asfáltica existente ficando somente a argamassa de regularização sobre a laje.

1.4 Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³

Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos de obra que se acumularem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado. Caberá ao Executante dar solução conveniente aos esgotos e aos resíduos gerado no canteiro de obra.

2.0 COBERTURA

2.1 Telhamento em telha metálica

O telhamento será feito com telhas metálicas em aço galvalume trapezoidal, tipo onduline, com espessura de 0,5 mm;

Deverá ser usado parafusos zincados com rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" para fixação das telhas

2.2 Impermeabilização c/ manta asfáltica

Todo o material utilizado na obra deve comprovadamente atender, em todos os aspectos e características, ao que está previsto na Norma Brasileira NBR 9952 – Mantas asfálticas com armadura para impermeabilização.

A impermeabilização deverá ser realizada com Manta Asfáltica Aluminizada, tipo I, 3 mm de espessura.

Antes de iniciada a impermeabilização deverá ser realizada a descupinização da laje.

As áreas a serem impermeabilizadas deverão ser limpas, retirando-se todas as incrustações, pontas de ferro emergentes e outros elementos similares. O local deverá ficar isento de poeiras, óleos e graxas.

Na junção de piso e parede, deverá ser executada meia cana de raio aproximado de 8 cm, observando-se o cuidado de se refazer áreas fissuradas ou fraturadas.

Para haver um perfeito escoamento, deverá ser executado um rebaixamento de 1 cm de profundidade ao redor dos ralos, com diâmetro de 50 cm.

A superfície deverá ficar sem protuberâncias, cavidades ou ondulações.

A cura mínima prevista é de 48 horas e só após é que deverá ser aplicado o sistema impermeabilizante especificado.

Efetuar limpeza fina da área regularizada.

Aplicar uma demão de primer asfáltico sobre a superfície, com uma taxa de 0,30 a 0,50 litro/m², aguardando sua secagem por 24 horas.

As mantas deverão ser coladas com o uso de maçarico.

Nas colagens, deve-se pressionar fortemente a manta, no sentido do centro às bordas, evitando a formação de bolhas de ar.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS**


Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde
PI

A sobreposição entre duas mantas deve ser de, no mínimo, 12cm, tomando-se os cuidados necessários para uma perfeita aderência.

Nos trechos verticais deverá ser adotado comprimento mínimo de ancoragem de 30 cm.

A impermeabilização deverá ser iniciada pelos pontos críticos, tais como: ralos, juntas de dilatação e outros, devendo ser efetuado tratamento específico com mastique ou silicone estrutural onde necessário.

Após a execução da impermeabilização, deverá ser feito o teste de estanqueidade, permanecendo a estrutura com água durante 72 horas no mínimo, para se poder detectar quaisquer falhas de aplicação da impermeabilização. Este teste deverá ser acompanhado pela Fiscalização da Anatel.

Deverá ser feito o biselamento com uma colher de pedreiro aquecida.

3.0 SERVIÇOS FIINAIS

3.1 Limpeza final da obra

Todo resíduo de material da obra executada na obra deverá ser retirada pela CONTRATADA acondicionada em sacos plásticos e removidos em caçambas locadas em área externa ao prédio e com a devida autorização da P.M.S.P.

A CONTRATADA deverá promover a limpeza diária nos locais onde serão executadas as obras, bem como ao final dos trabalhos as superfícies como piso e parede deverão estar isentas de resíduo de massa.

4.0 MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários serão fornecidos pela CONTRATADA;

As ferramentas e equipamentos de uso nas obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de construção.

Os equipamentos que a CONTRATADA levar para as obras ou as instalações por ela executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos, só poderão ser executadas e retiradas com autorização formal da Fiscalização.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações técnicas e demais documentos associados. Quaisquer alterações dos mesmos, inclusive durante o

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS**



processo licitatório, sem anuência do CONTRATANTE estará sujeita as penalidades previstas em lei.

Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar da CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciadas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela Fiscalização.

Depois de autenticadas pela Fiscalização e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no local da obra até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

Equipamentos de Segurança

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria Nº 3.214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

Equipamentos de Proteção individual

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18 e demais Normas de Segurança do Trabalho. Os equipamentos mínimos obrigatórios serão:

Equipamentos para proteção da cabeça

- ✓ Capacetes de segurança: para trabalhos em que haja o risco de lesões decorrentes de queda ou projeção de objetos, impactos contra estruturas de outros acidentes que ponham em risco a cabeça do trabalhador. Nos casos de trabalhos realizados junto a equipamentos ou circuitos elétricos será exigido o uso de capacete especial.
- ✓ Protetores faciais: para trabalhos que ofereçam perigo de lesão por projeção de fragmentos e respingos de líquidos, bem como por radiações nocivas.
- ✓ Óculos de segurança contra impactos: para trabalhos que possam causar ferimentos

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS**



nos olhos.

- ✓ Óculos de segurança contra radiações: para trabalhos que possam causar irritação nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de radiações.
- ✓ Óculos de segurança contra respingos: para trabalhos que possam causar irritações nos olhos e outras lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos.

Equipamentos para Proteção Auditiva

- ✓ Protetores auriculares, para trabalhos, realizados em locais em que o nível de ruído for superior ao estabelecido na NR-15.

Equipamentos para Proteção das Mãos e Braços

- ✓ Luvas e mangas de proteção: para trabalhos em que haja possibilidade do contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou quaisquer radiações perigosas. Conforme o caso, as luvas serão de couro, de lona plastificada, de borracha, ou de neoprene;

Equipamentos para Proteção dos Pés e Perna

- ✓ Botas de borracha ou de PVC: para trabalhos executados em locais molhados ou lamacentos, especialmente quando na presença de substâncias tóxicas.
- ✓ Calçados de couro: para trabalhos em locais que apresentem riscos de lesão do pé.

Teresina (PI), 17 de junho de 2021.


Rayfran Barroso da Silva
Eng. Civil - CREA 191045363-3
Fiscalização- NIS/SESAPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE-NIS



Obra: REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO DA SESAPI
LOCAL: EDIFÍCIO SEDE DA SESAPI

CD-ROM



Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina, Piauí, Brasil

Telefone: 86 3216.1583

www.saude.pi.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE - NIS



DESPACHO NIS Nº 159/2021

DO: Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS.

PARA: Assessoria Técnica – SESAPI.


REFERENTE: **Processo nº AA.900.1.002234/21-92.**

ASSUNTO: **Encaminhamento de processo com documentação técnica.**

Em atenção ao Despacho (fl. 39), oriundo da Assessoria Técnica, encaminhando os autos para inserção do Projeto básico ao processo, conforme estabelece a Resolução CGFR nº 003/2020, este Núcleo de Infraestrutura em Saúde – NIS esclarece que procedeu à inclusão aos autos do citado documento técnico.

Nesse sentido, encaminha-se o processo.

Teresina (PI), 02 de julho de 2021.


Alberto Soares Cavalcante Júnior
Coordenador de Infraestrutura em Saúde – NIS
Matrícula nº 353825-7
CREA/PI – RN191418996-5

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO


Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DESPACHO

PROCESSO Nº AA.900.1.002234/21-92; AA.900.1.003184/21-84
PARA: DUAD

Trata-se de processo que trata do projeto de reforma do telhado do prédio onde funciona a sede da Secretaria, em razão de infiltrações.

Considerando Projeto básico às fls. 42/50 e Especificações Técnicas às fls. 51/56, acostado pelo Núcleo de Infraestrutura em Saúde.

Desta forma, aprovo projeto básico às fls. 42/50 e autorizo prosseguimento do feito em consonância com a Resolução CGFR nº 003/2020, bem como demais legislações vigentes.

Diligências necessárias.

Teresina (PI), 26/07 / 2021

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

DESPACHO

DA: DUAD
PARA: DUP
REF.: PROCESSO AA.900.1.002234/21-92
DATA: 29.07.2021

Senhora Diretora

Tratam os autos do projeto de reforma do telhado do prédio onde funciona a sede da SESAPI, em razão de infiltrações.

Encaminha-se os autos em atendimento ao item IV, da Resolução CFGR nº 003/2020, para fins de nota de reserva.

Após nota de reserva, encaminhar o mesmo para o setor de Licitações.



Silvânia da Silva Carvalho
Diretora Administrativa - SESAPI